



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO (PI)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida 29 de abril nº 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado **ALMIRO JOSÉ DE SOUSA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 076.578.803-92, portador da carteira de identidade nº 4.232.713 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Vicente Gustavo, 361, Centro da cidade de Sebastião Leal -PI, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo Nº **122/2023** de Prestação de serviço por Tempo Determinado, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o Contrato Nº **122/2023** de prestação de serviços por Tempo Determinado, de comum acordo entre as partes contratantes, sem que haja qualquer prejuízo para ambas às partes e sem a percepção de qualquer indenização ou multa referente à rescisão do mencionado instrumento de avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão tem seus efeitos a contar a data de sua assinatura, revogando todos os efeitos do instrumento de Contrato de prestação de serviços.

O foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, será o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste termo de rescisão contratual, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam as partes o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 29 de setembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE

ALMIRO JOSÉ DE SOUSA NETO
CONTRATADO

Testemunhas: _____

CPF: _____

Testemunhas: _____

CPF: _____

Publicado em <u>30 / 09 / 2023</u>
Edição <u>581</u>
Nº da Publicação <u>14110123</u>
<u>M. Rodrigues</u> Assinatura

ID: C6435C25475C4

GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO (PI), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida 29 de abril nº 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado ALMIRO JOSÉ DE SOUSA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 076.578.803-92, portador da carteira de identidade nº 4.232.713 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Vicente Gustavo, 361, Centro da cidade de Sebastião Leal -PI, doravante denominado de CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo Nº 122/2023 de Prestação de serviço por Tempo Determinado, de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o Contrato Nº 122/2023 de prestação de serviços por Tempo Determinado, de comum acordo entre as partes contratantes, sem que haja qualquer prejuízo para ambas as partes e sem a percepção de qualquer indenização ou multa referente à rescisão do mencionado instrumento de avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão tem seus efeitos a contar a data de sua assinatura, revogando todos os efeitos do instrumento de Contrato de prestação de serviços.

O foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, será o competente para dirimir qualquer questão oriunda deste termo de rescisão contratual, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

F. por estarem de acordo, justos e contratados, assinam as partes o presente Termo de Rescisão Contratual, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 29 de setembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALMIRO JOSÉ DE SOUSA NETO
CONTRATADO

Testemunhas:
CPF: _____
Testemunhas:
CPF: _____



Av. 29 de Abril, 34, Centro, Prefeito Adelinho Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (085) 2498-0099 / 2498-0150 / 09406-1255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br

ID: D34FCE571D824

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 185/2023

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: MILKA PEREIRA DA SILVA

CPF: 071.897.433-85

Objeto: Contratação de ODONTOLOGA, para prestação de serviços neste Município, em substituição a servidora JAINE DIAS DE SOUSA, que se encontra de licença sem vencimento.

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 02 de outubro de 2023

ID: D8A1D1C8A7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 - PMLB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representado pelo Excm. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 3.249.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.873-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito na sede do Município, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e LINDA A RIBEIRO PROTSLAB LTDA "Protslab", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.725.614/0001-06, sita à Rua José Gasparino Ribeiro, 391 - Centro - CEP: 64745-000 - Contagem, Fone: (081) 99445-5330/945-2782 - e-mail: lindaprotslab@protslab.com, na cidade de São Francisco do Assis do Piauí/PI, neste ato representada por sua sócia administrador a Sr. Edianira Ribeiro da Sousa, portadora da cédula de identidade nº 3.343.812 - SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 009.210.083-63, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 186/2021, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 081/2021 - Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP, para continuação de Prestação de serviço de laboratório para confecção de pinturas dentárias (tintas, pastas e corantes), visando garantir aceso integral às ações de saúde bucal nos consultórios do Sistema Único de Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos dos artigos 37, inciso XXI, da CF/88, 40, inciso XI, 59, inciso III, 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666-93, e suas alterações, posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

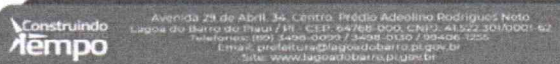
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusulas Segunda e Terceira, do Contrato nº 186/2021 de 13/10/2021, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de 06 (seis) (6) meses, contados a partir de 13 de outubro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93 -"

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
3.1. O valor do presente contrato será corrigido pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - ICPA, em 2,316 00%, correspondendo ao período de 08/2021 a 08/2023, passando do valor inicial do contrato de R\$ 348.108,00 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e oito reais) para R\$ 362.991,18 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos), contados a partir de 13 de outubro de 2023 -"

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 10 de outubro de 2023.



Av. 29 de Abril, 34, Centro, Prefeito Adelinho Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefone: (085) 2498-0099 / 2498-0150 / 09406-1255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br
Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br

ID: 877F00ED1AA04



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 25.518.426/0001-37

PORTARIA nº. 11/2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Itaueira, Vereador FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 78, de 10/10/2023, estabelecendo ponto facultativo no dia 13/10/2023, em razão do feriado nacional de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO no dia 13/10/2023, no âmbito desta Câmara Municipal, não havendo Sessão Ordinária nesta data.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, 10 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se no Mural da Câmara e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Francisco Moura de Sousa Rodrigues
PRESIDENTE

Travessa Marcos Gomes, 156, centro, CEP: 64.820-000, Itaueira-PI
e-mail: camaramunicipal@itaueira.pi.gov.br